

**ARPCA-ASSOCIAÇÃO DE  
REFORMADOS E PENSIONISTAS  
DO CONCELHO DE ALMADA**

**Anexo ao balanço e à  
demonstração de resultados de  
2019**



**ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS  
E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA**



## Índice

|  |    |
|--|----|
| 1. Identificação da Entidade.....  | 3  |
| 1.1 Designação da entidade.....  | 3  |
| 1.2 Sede.....  | 3  |
| 1.3 NIPC .....   | 3  |
| 1.4 Natureza da atividade .....  | 3  |
| 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....         | 3  |
| 3. Principais Políticas Contabilísticas .....  | 4  |
| 3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.....        | 4  |
| 3.2. Outras políticas contabilísticas.....   | 6  |
| 3.2.2 Inventários.....   | 7  |
| 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:..... | 12 |
| 5. Ativos Fixos Tangíveis .....  | 12 |
| 6. Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas e Inventários.....                      | 14 |
| 7. Rédito.....   | 14 |
| 8. Instrumentos financeiros.....   | 14 |
| 8.1 Investimentos Financeiros.....   | 14 |
| 8.2 Clientes e Utentes.....  | 15 |
| 8.3 Devedores .....  | 15 |
| .....  | 15 |
| 8.4 Caixa e Depósitos Bancários.....   | 15 |
| 8.5 Fornecedores .....   | 16 |
| 8.6 Estado e Outros Entes Públicos.....  | 16 |
| 8.7 Credores .....   | 16 |
| 9. Benefícios dos empregados e Órgãos diretivos.....                                   | 17 |
| 10. Outras Informações .....   | 17 |
| 10.1 Diferimentos.....   | 17 |
| 10.2 Fundos Patrimoniais.....  | 18 |
| 10.3 Subsídios à exploração.....   | 19 |
| 10.4 Fornecimentos e serviços externos.....  | 19 |
| 10.5 Outros rendimentos e ganhos .....   | 19 |
| 10.6 Perdas por Imparidade.....  | 19 |
| 10.7 Outros gastos e perdas.....   | 20 |
| 10.9 Situação contributiva.....  | 20 |
| 10.10 Acontecimentos após data de Balanço .....  | 20 |



ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS  
E IDOSOS DO CONCELHO DE ALMADA

## **1. Identificação da Entidade**

### **1.1 Designação da entidade**

ARPCA – Associação de Reformados e Pensionistas do Concelho de Almada

Na sua forma jurídica assume-se como uma IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.

### **1.2 Sede**

Rua Salvador da  
Baia  
2800-021 Almada

### **1.3 NIPC**

500875790

### **1.4 Natureza da atividade**

A Instituição foi constituída em 1976 e apresenta como fins estatutários:

- Contribuir para a ocupação das pessoas idosas reformadas e pensionistas, através de centro de dia e apoio domiciliário

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), que integra o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de julho.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto da continuidade e do acréscimo, tendo como principal base de mensuração o custo histórico.



2.2 – Não se verificaram, no decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista na NCRF-ESNL.

2.3 – As quantias relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2018, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período corrente, sendo comparáveis com as quantias do período findo em 31 de dezembro de 2019.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas tendo por base o modelo do custo e os seguintes pressupostos:

##### 3.1.1 Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### 3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes



recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

### 3.1.5 Não compensação

Os ativos e passivos bem como os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente



relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

### 3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Outras políticas contabilísticas**

### 3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerarem benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

| Descrição                      | Vida útil estimada (anos) |
|--------------------------------|---------------------------|
| Terrenos e recursos naturais   | -----                     |
| Edifícios e outras construções | 50                        |
| Equipamento básico             | 6                         |
| Equipamento de transporte      | 5                         |
| Equipamento biológico          | -----                     |
| Equipamento administrativo     | 6                         |
| Outros Activos fixos tangíveis | 6                         |

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.2 Inventários

O valor dos Inventários é calculado com base no preço de custo.

### 3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.



Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - a) Alterações no preço do bem locado;
    - b) Alterações na taxa de câmbio
    - c) Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

### **Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

### **Clientes e outras contas a receber**

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de





juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### **Caixa e depósitos bancários**

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor



## **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.4 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### **3.2.5 Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota.

Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.



### 3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas

Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor-geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;



- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos, exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5. Ativos Fixos Tangíveis**

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:



**Activo bruto**

31/dez/19

| Rubricas                        | Saldo inicial       | Aumentos          | Diminuições | Transferências e Abates | Saldo Final         |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Activos Fixos Tangíveis:</b> |                     |                   |             |                         |                     |
| Terrenos e recursos naturais    |                     |                   |             |                         |                     |
| Edifícios e outras construções  | 68 079,32 €         | 7 644,45 €        |             |                         | 75 723,77 €         |
| Equipamento basico              | 38 432,15 €         |                   |             |                         | 38 432,15 €         |
| Equipamento de transporte       | 63 647,02 €         |                   |             |                         | 63 647,02 €         |
| Equipamento administrativo      | 27 616,54 €         |                   |             |                         | 27 616,54 €         |
| Outros activos fixos tangíveis  | 31 976,88 €         |                   |             |                         | 31 976,88 €         |
|                                 | <b>229 751,91 €</b> | <b>7 644,45 €</b> | - €         | - €                     | <b>237 396,36 €</b> |

**Depreciações acumuladas**

31/dez/19

| Rubricas                        | Saldo inicial       | Aumentos          | Diminuições | Transferências e Abates | Saldo final         |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Activos Fixos Tangíveis:</b> |                     |                   |             |                         |                     |
| Terrenos e recursos naturais    | - €                 |                   |             |                         | - €                 |
| Edifícios e outras construções  | 68 079,32 €         | 25,49 €           |             |                         | 68 104,81 €         |
| Equipamento basico              | 35 876,18 €         | 561,72 €          |             |                         | 36 437,90 €         |
| Equipamento de transporte       | 55 080,35 €         | 5 140,00 €        |             |                         | 60 220,35 €         |
| Equipamento administrativo      | 24 410,76 €         | 1 054,84 €        |             |                         | 25 465,60 €         |
| Outros activos fixos tangíveis  | 25 347,51 €         | 922,78 €          |             |                         | 26 270,29 €         |
|                                 | <b>208 794,12 €</b> | <b>7 704,83 €</b> |             | - €                     | <b>216 498,95 €</b> |

valor liquido 2019

20 897,41 €

**Activo bruto**

31/dez/18

| Rubricas                        | Saldo inicial       | Aumentos | Diminuições | Transferências e Abates | Saldo Final         |
|---------------------------------|---------------------|----------|-------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Activos Fixos Tangíveis:</b> |                     |          |             |                         |                     |
| Terrenos e recursos naturais    |                     |          |             |                         |                     |
| Edifícios e outras construções  | 68 079,32 €         |          |             |                         | 68 079,32 €         |
| Equipamento basico              | 38 432,15 €         |          |             |                         | 38 432,15 €         |
| Equipamento de transporte       | 63 647,02 €         |          |             |                         | 63 647,02 €         |
| Equipamento administrativo      | 27 616,54 €         |          |             |                         | 27 616,54 €         |
| Outros activos fixos tangíveis  | 26 484,79 €         |          |             | - 1 890,99 €            | 31 976,88 €         |
|                                 | <b>224 259,82 €</b> | - €      | - €         | - 1 890,99 €            | <b>229 751,91 €</b> |

**Depreciações acumuladas**

31/dez/18

| Rubricas                        | Saldo inicial       | Aumentos          | Diminuições | Transferências e Abates | Saldo final         |
|---------------------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------------------|---------------------|
| <b>Activos Fixos Tangíveis:</b> |                     |                   |             |                         |                     |
| Terrenos e recursos naturais    | - €                 |                   |             |                         | - €                 |
| Edifícios e outras construções  | 68 079,32 €         |                   |             |                         | 68 079,32 €         |
| Equipamento basico              | 35 314,46 €         | 561,72 €          |             |                         | 35 876,18 €         |
| Equipamento de transporte       | 49 940,35 €         | 5 140,00 €        |             |                         | 55 080,35 €         |
| Equipamento administrativo      | 23 187,54 €         | 1 223,22 €        |             |                         | 24 410,76 €         |
| Outros activos fixos tangíveis  | 23 982,87 €         | 1 364,64 €        |             |                         | 25 347,51 €         |
|                                 | <b>200 504,54 €</b> | <b>8 289,58 €</b> |             | - €                     | <b>208 794,12 €</b> |

valor liquido 2018

20 957,79 €



## 6. Custo das Mercadorias Vendidas e Consumidas e Inventários

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 a rubrica apresentava os seguintes valores:

| <b>Custo das mercadorias vendidas e materias consumidas</b> | <b>31/dez/19</b>   | <b>31/dez/18</b>   |
|---|--------------------|--------------------|
| Existencias iniciais  | 1 154,05 €         | - €                |
| Compras   | 87 212,59 €        | 88 581,78 €        |
| Regularização de Existências                                |                    |                    |
| Existencias finais  | 1 910,14 €         | 1 154,05 €         |
| <b>CMVMC</b>  | <b>86 456,50 €</b> | <b>87 427,73 €</b> |
| <b>Existencias Finais</b>                                   |                    |                    |
| Descartáveis  | 776,50 €           | 482,50 €           |
| Emblemas  | 233,25 €           | 233,25 €           |
| Generos alimentares   | 900,39 €           | 438,30 €           |
| <b>Total</b>  | <b>1 910,14 €</b>  | <b>1 154,05 €</b>  |

## 7. Rédito

Para os períodos de 2019 e 2018 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

| <b>Vendas e Prestações de serviços</b> | <b>31/dez/19</b> | <b>31/dez/18</b> |
|--|------------------|------------------|
| Vendas de emblemas                     | 115,10 €         | 81,60 €          |
| Vendas de descartáveis                 | 4 040,60 €       | 3 397,30 €       |
| Serviços Prestados Apoio Domiciliario  | 122 974,00 €     | 105 482,00 €     |
| Serviços Prestados Centro de Dia       | 78 659,25 €      | 78 533,45 €      |
| Quotizações                            | 6 231,13 €       | 7 133,38 €       |
| <b>Total</b>                           | <b>212020,08</b> | <b>194627,73</b> |

## 8. Instrumentos financeiros

A Entidade tem os seguintes ativos e passivos financeiros:

### 8.1 Investimentos Financeiros

| <b>Investimentos Financeiros</b> | <b>31/dez/19</b>  | <b>31/dez/18</b>  |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Investimentos Financeiros        | 1 679,98 €        | 1 073,27 €        |
| <b>Total</b>                     | <b>1 679,98 €</b> | <b>1 073,27 €</b> |



## 8.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2019 e 2018 a rubrica “Clientes” apresentava os seguintes valores:

| Clientes     | 31/dez/19       | 31/dez/18         |
|--------------|-----------------|-------------------|
| Clientes     | 719,00 €        | 1 641,59 €        |
| <b>Total</b> | <b>719,00 €</b> | <b>1 641,59 €</b> |

## 8.3 Devedores

A rubrica Devedores, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, encontrava-se desagregada da seguinte forma:

| Devedores por acréscimo de rendimentos | 31/dez/19         | 31/dez/18         |
|--|-------------------|-------------------|
| Quotizações                            | 1 535,20 €        | 1 070,00 €        |
| Reembolso IVA                          | 1 442,57 €        | 3 148,41 €        |
| <b>Total</b>                           | <b>2 977,77 €</b> | <b>4 218,41 €</b> |

| Outros devedores diversos   | 31/dez/19          | 31/dez/18       |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| Outros devedores            | - €                | 100,14 €        |
| Sindicato                   | - €                | 6,07 €          |
| Clientes                    | 719,00 €           | - €             |
| Adiantamento a fornecedores | 19 114,46 €        | - €             |
| Adiantamentos a pessoal     | 4 300,00 €         | - €             |
| <b>Total</b>                | <b>24 133,46 €</b> | <b>106,21 €</b> |

|                         |                    |                   |
|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Outras contas a receber | <b>27 111,23 €</b> | <b>4 324,62 €</b> |
|-------------------------|--------------------|-------------------|

## 8.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Meios Financeiros Líquidos | 31/dez/19           | 31/dez/18           |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa                      | 504,84 €            | 614,34 €            |
| Depósitos à ordem          | 35 088,00 €         | 17 587,07 €         |
| Depósito a prazo           | 122 000,00 €        | 152 000,00 €        |
| <b>Total</b>               | <b>157 592,84 €</b> | <b>170 201,41 €</b> |



## 8.5 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

| Fornecedores     | 31/dez/19         | 31/dez/18         |
|------------------|-------------------|-------------------|
| Fornecedores C/C | 8 812,22 €        | 6 511,76 €        |
| <b>Total</b>     | <b>8 812,22 €</b> | <b>6 511,76 €</b> |

## 8.6 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

| Estado e outros Entes Publicos                  | 31/dez/19          | 31/dez/18          |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Saldos credores:</b>                         |                    |                    |
| <i>Retenções de imposto sobre o rendimento:</i> |                    |                    |
| Trabalho dependente                             | 1 733,00 €         | 1 494,87 €         |
| Trabalho Independente                           | 37,50 €            | 17,94 €            |
| Contribuições para a segurança social           | 9 765,40 €         | 9 162,51 €         |
| Fundo de Garantia                               | 57,79 €            | 48,02 €            |
| <b>Total</b>                                    | <b>11 593,69 €</b> | <b>10 723,34 €</b> |

## 8.7 Credores

A rubrica Credores, em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, encontrava-se desagregada da seguinte forma:

| Credores por acréscimos de gastos | 31/dez/19          | 31/dez/18          |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| Férias, Subsídio de férias        | 30 843,32 €        | 30 802,00 €        |
| Encargos                          | 6 569,48 €         | 6 899,49 €         |
| <b>Total</b>                      | <b>37 412,80 €</b> | <b>37 701,49 €</b> |

| Outros credores diversos       | 31/dez/19      | 31/dez/18       |
|--------------------------------|----------------|-----------------|
| Pessoal                        | 53,92 €        | 0,00 €          |
| Outros                         | 0,00 €         | 52,50 €         |
| Adiantamento de clientes       | 11,00 €        | 0,00 €          |
| Penhoras de Vencimento Pessoal | 0,00 €         | 483,99 €        |
| <b>Total</b>                   | <b>64,92 €</b> | <b>536,49 €</b> |

|                       |             |             |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Outras contas a pagar | 37 477,72 € | 38 237,98 € |
|-----------------------|-------------|-------------|





## 9. Benefícios dos empregados e Órgãos diretivos

### Os membros dos órgãos diretivos

Os órgãos diretivos não auferem qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dos seus cargos.

Os gastos suportados pela Entidade com os funcionários foram os seguintes:

| <b>Gastos com o pessoal</b>      | <b>31/dez/19</b>    | <b>31/dez/18</b>    |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações do pessoal          | 230 741,79 €        | 225 656,91 €        |
| Encargos sobre remunerações      | 48 173,99 €         | 47 806,46 €         |
| Seguros de acidentes de trabalho | 2 335,30 €          | 3 472,83 €          |
| Outros custos com o pessoal      | 2 219,86 €          | 2 430,72 €          |
| <b>Total</b>                     | <b>283 470,94 €</b> | <b>279 366,92 €</b> |

### O número médio de pessoas ao serviço da Entidade

| <b>Número médio de pessoas ao serviço da Entidade</b> | <b>2019</b> | <b>2018</b> |
|---|-------------|-------------|
| Colaboradores   | 25          | 25          |

## 10. Outras Informações

Para uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, destacamos as seguintes informações:

### 10.1 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes valores:

| <b>Diferimentos - gastos a reconhecer</b> | <b>31/dez/19</b>  | <b>31/dez/18</b> |
|---|-------------------|------------------|
| RC geral                                  | 162,75 €          | 162,76 €         |
| Seguro Viatura                            | 550,90 €          | 592,71 €         |
| Estabelecimento Comercial                 | 211,53 €          | - €              |
| HACCP                                     | 405,34 €          | - €              |
| <b>Total</b>                              | <b>1 330,52 €</b> | <b>755,47 €</b>  |



## 10.2 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

| Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados                                 |               |             |               |              |
|--|---------------|-------------|---------------|--------------|
| 31/dez/19  |               |             |               |              |
| Contas   | Saldo Inicial | Aumentos    | Diminuições   | Saldo Final  |
| 51 - Fundos  | - €           |             |               | - €          |
| 52- Excedentes Técnicos  | - €           |             |               | - €          |
| 55 - Reservas  | - €           |             |               | - €          |
| 551 - Reserva legal  | - €           |             |               | - €          |
| 552 - Outras Reservas  | - €           |             |               | - €          |
| 56 - Resultados transitados  | 157 983,98 €  |             | - 11 855,88 € | 146 128,10 € |
| 57 - Ajustamentos em activos financeiros                                     | - €           |             |               | - €          |
| 58 - Excedentes de revalorização de activos<br>fixos tangíveis e intangíveis | - €           |             |               | - €          |
| 59 - Outras variações nos fundos patrimoniais                                | - €           |             |               | - €          |
| 818 - Resultado líquido  | - 11 855,88 € | 18 366,27 € |               | 6 510,39 €   |

| Fundos Patrimoniais e Resultados Transitados                                 |               |            |               |               |
|--|---------------|------------|---------------|---------------|
| 31/dez/18  |               |            |               |               |
| Contas   | Saldo Inicial | Aumentos   | Diminuições   | Saldo Final   |
| 51 - Fundos  |               |            |               | - €           |
| 52- Excedentes Técnicos  |               |            |               | - €           |
| 55 - Reservas  |               |            |               | - €           |
| 551 - Reserva legal  |               |            |               | - €           |
| 552 - Outras Reservas  |               |            |               | - €           |
| 56 - Resultados transitados  | 173 633,80 €  | 9 546,61 € | 25 196,43 €   | 157 983,98 €  |
| 57 - Ajustamentos em activos financeiros                                     |               |            |               | - €           |
| 58 - Excedentes de revalorização de activos<br>fixos tangíveis e intangíveis |               |            |               | - €           |
| 59 - Outras variações nos fundos patrimoniais                                |               |            |               | - €           |
| 818 - Resultado líquido  | - 14 760,06 € |            | - 11 855,88 € | - 11 855,88 € |



### 10.3 Subsídios à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2019 e 2018, os seguintes subsídios:

| <b>Subsídios à exploração</b> | <b>31/dez/19</b>    | <b>31/dez/18</b>    |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Centro de Dia                 | 42 938,59 €         | 41 865,49 €         |
| Apoio Domiciliário            | 169 867,80 €        | 163 865,52 €        |
| <b>Total</b>                  | <b>212 806,39 €</b> | <b>205 731,01 €</b> |

### 10.4 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, foi a seguinte:

| <b>Fornecimentos e serviços externos</b> | <b>31/dez/19</b>   | <b>31/dez/18</b>   |
|--|--------------------|--------------------|
| Serviços especializados                  | 20 350,46 €        | 14 650,78 €        |
| Materiais                                | 4 255,07 €         | 6 282,02 €         |
| Energia e fluidos                        | 11 354,03 €        | 11 085,32 €        |
| Deslocações estadas e transportes        | 6,15 €             | 16,90 €            |
| Serviços diversos                        | 9 456,32 €         | 10 519,11 €        |
| <b>Total</b>                             | <b>45 422,03 €</b> | <b>42 554,13 €</b> |

### 10.5 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se discriminada da seguinte forma:

| <b>Outros rendimentos e ganhos</b>                      | <b>31/dez/19</b>  | <b>31/dez/18</b>  |
|---|-------------------|-------------------|
| Outros rendimentos suplementares (bailes, excursões...) | 1 131,41 €        | 1 510,39 €        |
| Donativos   | 2 086,00 €        | 3 540,30 €        |
| Outros não especificados                                | 4 501,31 €        | 1 236,27 €        |
| Juros   | 339,01 €          | - €               |
| <b>Total</b>  | <b>8 057,73 €</b> | <b>6 286,96 €</b> |

### 10.6 Perdas por Imparidade

A rubrica de “Perdas por Imparidade” encontra-se dividida da seguinte forma:

| <b>Perdas por Imparidade</b> | <b>31/dez/19</b>  | <b>31/dez/18</b> |
|------------------------------|-------------------|------------------|
| Em dívidas a receber         | 1 714,00 €        | - €              |
| <b>Total</b>                 | <b>1 714,00 €</b> | <b>- €</b>       |



### 10.7 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

| <b>Outros gastos e perdas</b>      | <b>31/dez/19</b>  | <b>31/dez/18</b> |
|------------------------------------|-------------------|------------------|
| Taxas                              | 36,24 €           | 36,25 €          |
| Correções de exercicios anteriores | 1 096,65 €        | 354,63 €         |
| Donativo                           | - €               | - €              |
| Quotizações                        | 448,00 €          | 472,00 €         |
| Coimas não fiscais                 | 24,53 €           | - €              |
| Juros de mora e compensatórios     | 0,09 €            | 0,34 €           |
| <b>Total</b>                       | <b>1 605,51 €</b> | <b>863,22 €</b>  |

### 10.9 Situação contributiva

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

### 10.10 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subseqüentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Almada, 27 de março de 2019

Margarida Melo